CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BA.
Entrada em 10/12/82
Assunto:
Nº:

L E I Nº 369/81
De 02 de dezembro de 1981

"Autoriza a doação de uma área de terras, para a construção da Agência de Correios e Telégrafos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma área de terras situado a rua Mal. Deodoro da Fonseca, esquina com a rua Aimorés, nesta cidade, medindo 8:30 (oito metros e trinta centimetros) de largura na frente, 14:50 (quatorze metros e cinquenta centimetros) de largura no fundo, e 30:50 (trinta metros e cinquenta centimetros) de frente ao fundo de ambos os lados, para a construção da Agência de Correios e Telégrafos desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 02 de dezembro de 1981.

José Vaz Espinheira
Prefeito

Renato Leite A.de Oliveira
Chefe do Gabinete

Joel de Souza Machado
Diretor do Depart. de FAzenda

Agnaldo Ruydoval Garcez
Diretor do Depart. de Administração